



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ ALVES – SC
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.128-000 / Fone: (047) 3377-8679

RESOLUÇÃO 001/2018

Luiz Alves, 27 de Fevereiro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao exercício de 2017, conforme Ata de número 163, após ser discutido e avaliado pelo CMAS.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Lurdete Campigotto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social